



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03, DE 16 DE JULHO DE 2019

Estabelece prazo para os candidatos que enviaram as inscrições para o Processo Seletivo Unificado do Conselho Tutelar entregarem os documentos faltantes e dá outras providências correlatas.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CERQUEIRA CESAR - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 2112/2015;

CONSIDERANDO que artigo 13 da Resolução nº 170/2014 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) estipula o número mínimo de 10 pretendentes habilitados;

CONSIDERANDO que das 12 inscrições enviadas, 10 foram indeferidas por falta de apresentação de documentos exigidos:

RESOLVE:

Artigo 1º - Estipular prazo para entrega dos documentos que faltam para a inscrição, na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Avenida João Cardoso, 77, Centro, sendo do dia 17 ao dia 19 de Julho de 2019, das 8:00 às 12:00 horas.

Art. 2º - Os candidatos abaixo relacionados deverão apresentar os seguintes documentos:



NÚMERO DA INSCRIÇÃO/NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTOS FALTANTES
1) Vania de Fátima Gerdulho	Item IX e X do Edital
2) Fernanda Franco	Item IX e X do edital
3) Maria Suellen Carvalho	CERTIDÕES E DECLARAÇÕES DE PRÓPRIO PUNHO CONFORME EDITAL
4) Ana Karina Batista	Item VI do Edital
5) Mônica Cristina Domingues Vaz	CERTIDÕES E DECLARAÇÕES DE PRÓPRIO PUNHO CONFORME EDITAL
6) Carolina da Silva Costa	ITEM I E XI DO EDITAL
7) Rosemary Ap. Nogueira	ITEM I, VI E VII DO EDITAL
8) Jeruza Corrêa Paulin Pavan	ITEM VI DO EDITAL
9) Claudia Aparecida Natal Parreira	ITEM I E XI
10) Silvana Maria Luciana Vicentini	ITENS I, VI e XI DO EDITAL
11) Simoneti das Graças Vicentini Silva	DEFERIDA
12) Juliana Molitor Costa Calixto	DEFERIDA

Cerqueira Cesar, 16 de julho de 2019.

MARCELA DA CRUZ DE OLIVEIRA PINTO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente